

## **EDITAL Nº 017/2023**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 131/2022**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (RMISFC) DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG E SECRETARIA DE SAÚDE DE GURUPI**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO dos itens 8.14. “d”, 9.5. e 10.1.1., do Edital nº 131/2022 - Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade (RMISFC) da Universidade de Gurupi - UnirG e Secretaria de Saúde de Gurupi, considerando o que segue:

#### **1. No item 8.14. “d” onde se lê:**

**8.14.** O candidato será eliminado do processo nas seguintes circunstâncias:

**d)** Tiver acerto total nas questões objetivas inferior a 50% (cinquenta por cento);

#### **1.1 Leia-se:**

**8.14.** O candidato será eliminado do processo nas seguintes circunstâncias:

**d)** Tiver acerto total nas questões objetivas inferior a 30% (trinta por cento);

#### **2. No item 9.5. onde se lê:**

**9.5.** As bancas serão constituídas por áreas de formação. Cada banca será composta por 3 (três) membros: 1 Psicólogo(a) docente da Unirg, 1 Docente da Residência Multiprofissional e 1 Docente da Unirg da área de formação do candidato.

#### **2.1 Leia-se:**

**9.5.** As bancas serão constituídas por áreas de formação. Cada banca será composta por 2 (dois) docentes da Unirg.

#### **3. No item 10.1.1. onde se lê:**

**10.1.1.** Serão classificados para a segunda fase, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos para Prova Objetiva (1ª fase).

#### **3.1 Leia-se:**

**10.1.1.** Serão classificados para a segunda fase, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 30% de acertos para Prova Objetiva (1ª fase).

#### **4. Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 131/2022.**

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 31 de janeiro de 2023.

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank**  
Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Decreto Municipal nº 1.186/2020